

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 045, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ninheira para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

- I. Poder Legislativo;
- II. Poder Executivo.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R\$24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	25.078.090,00
IMPOSTOS	505.000,00
TAXAS	3.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	205.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.728.087,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.835.710,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.821.710,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.913.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.913.800,00
TOTAL	24.000.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa total fixada à conta dos recursos previstos no art. 2º, observada a programação constante do detalhamento anexo a esta Lei, apresenta, por órgão e funções o seguinte detalhamento:

POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	956.000,00
GABINETE DO PREFEITO	407.600,00
ASSESSORIA DE GOVERNO	72.200,00
ASSESSORIA JURÍDICA	144.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.956.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	1.178.100,00
DEPART MUNIC AGRICULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA	386.100,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.738.402,80
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	7.453.225,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS URBANOS	4.706.572,20
TOTAL	24.000.000,00
POR FUNÇÕES	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATIVA	956.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.867.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.574.399,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	731.200,00
SAÚDE	5.878.825,20
EDUCAÇÃO	6.160.153,00
CULTURA	204.549,80
URBANISMO	2.472.600,00
HABITAÇÃO	10.400,00
SANEAMENTO	1.056.472,20
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00
AGRICULTURA	383.600,00
INDÚSTRIA	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500,00
COMUNICAÇÕES	2.000,00
ENERGIA	300.600,00
TRANSPORTE	864.500,00
DESPORTO E LAZER	371.200,00
ENCARGOS ESPECIAIS	112.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.000,00
TOTAL	24.000.000,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinados a cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - de 10% do orçamento do Município, para o Poder Executivo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- IV - de 10% do Órgão Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- V - de 50% do detalhamento de despesa da administração indireta, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
- IV - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 2º - A inclusão de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais será feita mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

§ 3º - Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações de recursos realizadas no exercício.

§ 4º - As alterações nas destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere à Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ninheira, 17 de novembro de 2015.


NARQUES ROCHA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 0266257
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente



COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA PAULO COSTA 320 - JARDIM PIEMONT - BETIM - MG
CEP 32669-712 - 3134394300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 0266257 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3114 1067 7291 7800 0220 5500 1000 2662 5719 1136 0504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131141584721682 30/10/2014 13:09:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629965800021

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

67.729.178/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF MUN DE NINHEIRA - 200809

CNPJ / CPF

01.612.495/0001-72

DATA DA EMISSÃO

30/10/2014

ENDEREÇO

AV.DOMINGOS JOSE DE MATOS 67

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

39553-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/10/2014

MUNICÍPIO

NINHEIRA

FONE / FAX

383832833536

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0266257/1	01/12/2014	940,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
900,00	108,00	0,00	0,00	940,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ		
EXPRESSO MERCURIO S/A			0 - Emitente								95.591.723/0029-10		
ENDEREÇO				MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA SAGITARIO 68				BELO HORIZONTE						MG		1866311100005	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
4.00		VOLUME(S)				0.07869				38,000		38,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
019802	SALBUTAMOL 100MCG.MICRONIZADO *Valor do Medicamento sem isenção do ICMS: 45,45 Valor do ICMS Dispensado: 5,45 * Anexo I, item 130, do RICMS/02 L: 3703013 Q: 10,0000 V: 31/03/16 Valor Aproximado dos Tributos: 10,70 Fonte: IBPT	30049039	040	5102	FR	10,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014437	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G L: SLTC399L Q: 5.000,0000 F: 01/06/14 V: 30/06/19 Valor Aproximado dos Tributos: 198,86 Fonte: IBPT	40151900	000	5102	PC	5.000,00	0,138	690,00	690,00	82,80	0,00	12,00	0,00
021484	NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS L: 282148 Q: 250,0000 F: 01/09/14 V: 30/09/16 Valor Aproximado dos Tributos: 64,58 Fonte: IBPT	30042099	000	5102	TB	250,00	0,84	210,00	210,00	25,20	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos: 274,14 Pedido: 477616 Pedido Cliente: AE0562/2014 Licitação Nr 319188 - PREGAO PRESENCIAL 021/2014 AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.21719.1 AAS: 0564/2013 Validade: 18/12/2014 MODAL: ROD / TIPO ENTREGA: NORMAL [EMAIL=guilacamara@hotmail.com]

RESERVADO AO FISCO



135
1068
In da